Ofício 246

Ofício nº 233/2026/GAPRE

Uruguaiana, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 132/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 471/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte realiza indicação, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 132/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA**: 27/04/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n°. 491/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n°. 491/2026/SEGOV, tendo a informar que será incluído para análise e aprovação no Plano Municipal de Asfaltamento as ruas 21 de Abril e Salgado Filho, conforme solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BO[illegible] MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 472 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 90 do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a inclusão das ruas 21 de Abril e Salgado Filho no Plano Municipal de Asfaltamento.
2. A pavimentação asfáltica dessas vias representa uma melhoria significativa para a mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população, além de contribuir para a valorização dos imóveis e para melhores condições de acesso aos bairros da região.
3. Ressalta-se ainda que o Município se encontra em fase de processo licitatório para execução de obras de infraestrutura urbanas vinculadas ao financiamento do programa FINISA, que deverá contemplar investimentos em pavimentação e melhorias viárias em diferentes regiões da cidade.
4. Nesse contexto, a inclusão das ruas 21 de Abril e Salgado Filho no planejamento municipal de asfaltamento permitirá que o Poder Executivo avalie tecnicamente a viabilidade de contemplar essas vias nas futuras etapas de execução das obras, ampliando os benefícios do investimento público e atendendo a uma demanda importante da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 26/3/26
Gabinete do Prefeito
[illegible]

rcb/cmu